



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 7 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 333/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 7110/10
Folha nº 09
Data 09/12/2010
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima**, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

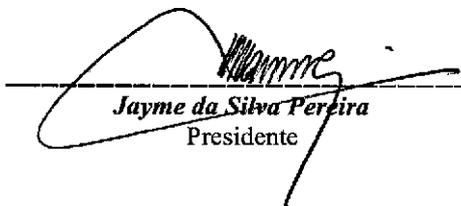
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciado a colocação de quebra-molas nas ruas 33 e 34; operação tapa-buraco nas ruas 19 e 20; e efetuar a troca das lâmpadas de mercúrio pela de sódio.”

JUSTIFICATIVA

O autor, tendo em vista a construção da praça e quadra feita nas proximidades das ruas 33 e 34, próximo ao Ciep 487, se localiza nos fundos do Ciep, próximo ao Posto de Saúde, o aumento de crianças circulando e brincando na rua 33 acabou aumentando bastante, fez um passeio pelo local e diversos foram os moradores que pediram com relação a colocação de dois quebra-molas, sendo um em frente a casa número 17 e outro em frente a casa de número 23, pegando os dois meio de rua, obrigando todos que passarem no local a diminuir a velocidade, proporcionando um pouco mais de segurança àquela comunidade em especial as crianças, o fato se agrava hoje pelo fato de ter dois buracos, um em frente a rua 19 e outro em frente a rua 20 que foi feito pela própria Prefeitura em função de ligação de esgoto e água, com isso os carros vem na contra-mão para desviar dos buracos, causando um risco ainda maior de acidente, principalmente com as crianças que ficam brincando naquela localidade e solicitou para que no mesmo local pudesse estar efetuando a troca das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de sódio para que melhore a iluminação na referida rua, que realmente está muito precária. Os Vereadores como homens públicos tem o dever de lutar, em especial, pela direito a vida. São três indicações de teor simples, sendo que seja tampado dos dois buracos que a própria Prefeitura Municipal de Porto Real vez, colocação de quebra-molas e iluminação, são coisas simples sendo reivindicado pelos moradores daquela rua.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real